



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1109/70

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO
EXMO SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO

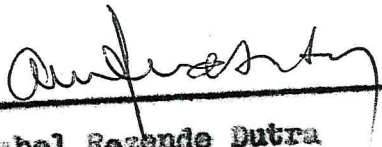
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu
Prefeito Municipal de conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

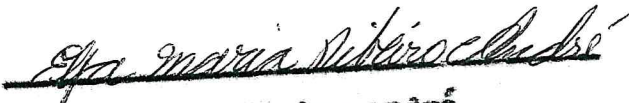
ART. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Con-
selleiro Lafaiete ao Exmo. Sr. Antônio Augusto de Carva-
lho.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o comen-
timento e execução desta lei pertencer que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 10 DE AGOSTO DE 1970


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária